

IF SUDESTE MG

Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul- CEP 36030-713– Juiz de Fora– MG Tel.: (32) 3257-4100 e-mail:
escolha.comissoes.eleitorais@ifsudestemg.edu.br

1ª RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 05/2024 – CAMPUS RIO POMBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE SERVIDORES DOCENTES, TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS E DISCENTES NAS COMISSÕES ELEITORAIS DE *CAMPUS* PARA ESCOLHA DE REITOR DO IF SUDESTE MG E DIRETORES-GERAIS DOS *CAMPI* BARBACENA, JUIZ DE FORA, MANHUAÇU, MURIAÉ, RIO POMBA, SANTOS DUMONT E SÃO JOÃO DEL-REI.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSU DO CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA REGIÃO SUDESTE DE MINAS GERAIS, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 30.12.2008, e com o Decreto nº 6.986, de 20.10.2009, publicado no Diário Oficial da União em 20.10.2009, torna público 1ª RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS	AÇÃO
1	14.10.2024	Divulgação do edital
2	15.10.2024	Prazo para impugnação do edital
3	16 a 17.10.2024	Inscrição dos candidatos
4	18.10.2024	Divulgação das listas de votantes, das inscrições recebidas e das candidaturas homologadas, até às 12 horas
5	21.10.2024	Prazo para impugnação das candidaturas homologadas
6	22 a 23.10.2024	Prazo para verificação das condições de acesso ao sistema de votação (Sistema Helios), até às 15 horas do dia 23.10.2024
7	22 a 23.10.2024	Período de campanha oficial
8	24.10.2024	Eleição, de 9 às 21 horas, com apuração a seguir
9	25 A 28.10.2024	Prazo para a Comissão composta pela Resolução Consu 048/2024 indicar os membros segmentos com vacância para as comissões na forma do Art. 3º, § 3º e incisos
10	29.10.2024	Publicação oficial do resultado da apuração pelo Presidente do Conselho Superior
11	30.10.2024	Reunião conjunta das comissões eleitorais de <i>campus</i> eleitas, para escolha da comissão eleitoral central

IF SUDESTE MG

Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul- CEP 36030-713– Juiz de Fora– MG Tel.: (32) 3257-4100 e-mail:
escolha.comissoes.eleitorais@ifsudestemg.edu.br

LEIA- SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA

<i>ETAPA</i>	<i>DATAS</i>	<i>AÇÃO</i>
1	14.10.2024	Divulgação do edital
2	15.10.2024	Prazo para impugnação do edital
3	16 a 17.10.2024	Inscrição dos candidatos
4	18.10.2024	Divulgação das inscrições recebidas e das candidaturas homologadas, até às 12 horas
5	21.10.2024	Divulgação da lista de votantes até 18h
6	21.10.2024	Prazo para impugnação das candidaturas homologadas
7	22 a 23.10.2024	Prazo para verificação das condições de acesso ao sistema de votação (Sistema Helios), até às 15 horas do dia 23.10.2024
8	22 a 23.10.2024	Período de campanha oficial
9	24.10.2024	Eleição, de 9 às 21 horas, com apuração a seguir
10	25 A 28.10.2024	Prazo para a Comissão composta pela Resolução Consu 048/2024 indicar os membros segmentos com vacância para as comissões na forma do Art. 3º, § 3º e incisos
11	29.10.2024	Publicação oficial do resultado da apuração pelo Presidente do Conselho Superior
12	30.10.2024	Reunião conjunta das comissões eleitorais de <i>campus</i> eleitas, para escolha da comissão eleitoral central

São João del-Rei, 18 de outubro de 2024.

Juliana Rodrigues de Almeida- SIAPE 1895275
COMISSÃO
RESPONSÁVEL POR DISCIPLINAR E
COORDENAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DAS COMISSÕES ELEITORAIS DE
CADA CAMPUS
Resolução 048/2024 CONSU